



**ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S/A - DMEE, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Fabiana Dias Generoso de Oliveira (Pregoeira), e a Srta. Michelle Esteves Gonzales (equipe de apoio suplente – substituição em decorrência de férias da titular), designadas pela Portaria Conjunta nº. 004/2018 por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMEE, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa para implantação de sistema de CFTV IP para a DMEE, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas – ANEXO VII – e demais anexos do Edital de Pregão Presencial 009/2018. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **CCA AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA. - ME (“CCA”) – ME** - representada pelo Sr. Luiz Guilherme de Souza Cardoso (CPF nº 091.358.256-50). Não estavam presentes representantes das licitantes: **LUCIANO DONIZETE RIBEIRO - ME (“ALL SEG”) – ME** e **EMERSON DO NASCIMENTO SILVESTRE MORGADO - ME (“SILVE TECH”) – ME**, e, portanto, não lhe assistem o direito de recorrer de qualquer das fases. Na sessão anterior, restou a seguinte classificação provisória, após a etapa de lances:

| CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA | LICITANTE  | VALOR TOTAL COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS (SEM DIFAL DE ICMS)  | VALOR TOTAL COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS (COM DIFAL)  |
|--------------------------|--|---|---|
| 1ª classificada          | CCA  | Mercadoria: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)<br><br>Serviço: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) | R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)  |
| 2ª classificada          | SILVE TECH (única licitante de fora do estado e, então, será aplicado o Difal de | Mercadoria: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) + Difal: R\$ 7.246,80 (sete mil duzentos e quarenta e  | R\$ 144.246,80 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) |

*[Handwritten signature]*



|                        |  |   |  |
|------------------------|--|---|--|
|                        | <b>ICMS de 7,32% sobre o valor de 101.195,78, totalizando Difal de R\$ 7.407,53 – total da mercadoria de R\$ 108.603,31)</b> | <b>seis reais e oitenta centavos)</b><br><b>Serviço: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)</b>                      |  |
| <b>3ª classificada</b> | <b>ALL SEG</b>   | <b>Mercadoria: 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)</b><br><b>Serviço: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)</b> | <b>R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)</b> |

Por conseguinte, a sessão foi suspensa para a 1ª classificada enviar, em até 02 (dois) dias úteis da sessão anterior, a sua proposta de preço equalizada, conforme modelo enviado pela pregoeira por e-mail na mesma data, no valor total global arrematado, e com as devidas marcas. Assim, no mesmo dia da sessão anterior – 01/11/2018, às 16:07h, a pregoeira recebeu o e-mail contendo a proposta equalizada, a qual, de imediato já foi enviada ao setor técnico para análise, e a continuidade da sessão foi agendada para esta dada, após a devida comunicação aos licitantes. Importante considerar que a proposta equalizada foi “aprovada” pelo setor técnico responsável, no tocante aos valores e marcas dos produtos propostos, conforme documento acostado ao processo. Também foi apresentada pela licitante a proposta equalizada em original, devidamente juntada ao processo. Dando continuidade ao certame, e considerando o fato de a empresa CCA AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA. – ME estar CLASSIFICADA, DEFINITIVAMENTE, em primeiro lugar no certame, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da licitante em questão, a partir do que verificou-se o que segue: toda a documentação está em conformidade com as exigências editalícias, contando com a análise técnica do Sr. Anderson Stano Durelli nos atestados e objeto social, estando, portanto, HABILITADA. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declarou não ter interesse em exercer tal direito, e, conseqüentemente, a empresa CCA AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA. - ME foi declarada VENCEDORA na presente licitação. Todos os documentos foram devidamente rubricados pela licitante presente. Assim, resta por oportuno à pregoeira, a ADJUDICAÇÃO do certame à empresa CCA AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA. – ME. O processo completo será encaminhado à Autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO. Nada

*[Handwritten signature]*

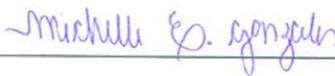


mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fabiana Dias Generoso de Oliveira, lavrei a presente ata.



Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Pregoeira



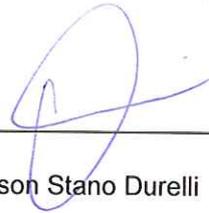
Michelle Esteves Gonzales

Equipe de Apoio



Sr. Luiz Guilherme de Souza Cardoso

CCA AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA. - ME



Sr. Anderson Stano Durelli

APOIO TÉCNICO

(página de assinaturas da Ata de continuidade de julgamento de propostas e habilitação do Edital de Pregão Presencial 009/18)